
ATO CSMP N. 19/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, § 3º, da Lei Complementar n. 51/2008, e

CONSIDERANDO deliberação da 243ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 2 de agosto de 2022, acerca do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - Biênio 2023-2024;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para a condução do processo eleitoral de formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, referente ao biênio 2023-2024, que será composta pelos seguintes Promotores de Justiça:

I – Membros titulares:

- a) Delveaux Vieira Prudente Júnior – Presidente;
- b) Waldelice Sampaio Moreira Guimarães;
- c) Konrad Cesar Resende Wimmer.

II – Membros suplentes:

- a) Weruska Rezende Fuso e
- b) Abel Andrade Leal Júnior.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO